

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A N° 2783 / 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, em atenção ao Calendário Universitário, o qual prevê ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Excluir do cumprimento do ponto facultativo todos os serviços do Grupo de Vigilância, do Hospital Universitário, da Coordenação da Frota e os considerados essenciais e intransferíveis.

§1º. Outros serviços, que necessitem continuar desenvolvendo suas atividades no horário normal ou mediante escala em regime de turnos ininterruptos, terão seus servidores requisitados.

§2º. É delegada competência, aos Pró-Reitores, Diretores de Unidades Acadêmicas, Diretores de Órgãos Vinculados e Superintendente do Hospital Universitário, para expedir a requisição prevista no § 1º. deste artigo.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade
Em 23 de outubro de 2019.

Profª. Drª. Cleuza Maria Sobral Dias
Reitora